



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº 083 DE 23 DE OUTUBRO 2019.

Transfere para o dia 01 de novembro de 2019
o ponto facultativo em comemoração ao Dia do
Servidor Público.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 035 de 03 de novembro de 2015 - Estatuto do Servidor Público Municipal- que estabelece em seu art. 209 o Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro, mediante ponto facultativo das repartições públicas;

Considerando o feriado Municipal do "Dia da Reforma" em 31 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2019, referente ao dia do servidor público, para o dia 01 de novembro de 2019.-, preservando os serviços essenciais na forma plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tigrinhos/SC, 23 de outubro de 2019.


DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito